



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.504

Aprova a concessão de estabilidade da servidora **Priscila Gabriela Braga**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 11.179/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade da servidora **Priscila Gabriela Braga**, SIAPE n.º 1.753.045, ocupante do cargo de Nutricionista.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

05 JUL 2013 / 039